



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 126/2023 PRESI/DG/GADG

O **Diretor-Geral substituto da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Acre**, no uso das atribuições regimentais conferidas pelos artigos 28, inciso V, do Regimento Interno da Secretaria, no artigo 18, inciso IV, da Resolução TRE-AC n. 1.755/2020 e no Procedimento 0001960-11.2023.6.01.8000,

Considerando o contido no Despacho 0628206 da Assessoria de Planejamento, Estratégia e Gestão,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação para o biênio 2023/2025, apresentado no evento 0627865.

Art. 2º Determinar a publicação deste ato no Diário da Justiça Eletrônico.

Rio Branco, 29 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS VENÍCIUS FERREIRA RIBEIRO**, **Diretor-Geral substituto**, em 29/11/2023, às 16:25, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0628470** e o código CRC **BBB125CE**.

0001960-11.2023.6.01.8000

0628470v3